

Pública solicitando, no prazo de dez dias, à SP Urbanismo e responsáveis dentro da Administração para que fosse esclarecida a decisão tomada pela desistência da desapropriação em favor do reassentamento dessas famílias e da produção da habitação de interesse social no âmbito da OUCFL; informou que continuarão acompanhando, considerando o papel do Grupo de Gestão, independentemente da gestão e das decisões tomadas, sendo fundamental para a sociedade que exista a conclusão de um processo que foi a decisão de desapropriar e desistir da desapropriação sem o devido esclarecimento e sem a apresentação de alternativa definitiva para as famílias que estão aguardando há décadas; deixou registrado que vão acompanhar, fazendo as interações junto ao poder público para que esses novos recursos no caixa da OUCFL (R\$ 1,668 bilhões) possam refrescar o caixa, uma vez que uma das justificativas da desistência era o valor muito alto para a desapropriação.

Welton de Oliveira Silva (ARMFP) Parabenizou todos os envolvidos no sucesso do último leilão, com arrecadação de 1,6 bilhões que será muito bem destinado para as comunidades do perímetro; lembrou que na última reunião 6ª Extraordinária solicitou registro em ata, o que foi feito, que se incluisse na pauta de hoje o Jardim Panorama ou se marcasse uma Extraordinária e não obteve retorno; informou que ao receber a Convocação encaminhou solicitação de inclusão em pauta sobre o Panorama e também não obteve retorno, solicitando uma resposta, ainda que negativa e não deixar um Representante sem resposta; quanto à Resolução aprovada e o valor teto de R\$ 600,00 devido à Portaria, solicitou ao Secretário Adjunto presente **Carlos Augusto Manoel Viana (SEHAB)** ajuste na Portaria, pois o valor de R\$ 600,00 está muito defasado; embora repetitivo, pondera que quando o assunto é favela ou periferia a coisa para e ninguém dá uma resposta; Solicitou de **Renan** ou **Carlos Augusto** uma resposta, lembrando que está na Operação Urbana há mais de 10 anos e para o Jardim Panorama não foi apresentado nenhum projeto ou ideia; se não há projeto, pergunta o porquê, o que está por trás, ponderando que não podem ficar sem resposta.

André Ramos (SP Urbanismo) informou que recebeu a demanda para marcar a reunião, sugerindo marcar em conjunto com a SEHAB e as famílias, uma reunião para discutir especificamente essa questão e depois apresentar ao Grupo de Gestão, da maneira mais oportuna, em uma Reunião Extraordinária, ficando assim combinado.

Não havendo nada mais a tratar, **André Ramos** (SP Urbanismo), agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às **16h05**.

REPRESENTANTES GGOUCFL PRESENTES

PODER PÚBLICO

1. São Paulo Urbanismo | SPURBANISMO | COORDENAÇÃO

Titular André Gonçalves dos Ramos

Suplente Ana Carolina André Machado Simão Jacob

2. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL

Titular Elisabete França

Suplente Julia Maia Jereissati

3. Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência | SEPLAN

Titular Rodrigo Fernando Garcia

4. Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito | SMT

Titular Dawton Roberto Batista Gaia

5. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA

Titular Lucia Noemia Simoni

6. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB

Titular Carlos Augusto Manoel Viana

Suplente Renan Massabni Martins

7. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | SIURB

Titular Fábio Ceridono Fortes

8. Secretaria de Governo Municipal | SGM

Suplente Marcelo Pedro Mombelli

9. Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB

Titular Juliana Henrique Bezerra

SOCIEDADE CIVIL

1. Instituto dos Arquitetos do Brasil | IAB

Suplente Marcelo Fonseca Ignatios

2. Associação Paulista de Empresários e Obras Públicas | APEOP

Titular Leonardo Noya Kubli

Suplente Patrícia Maroja Barata Chamié

3. Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo | SECORVI

Titular Eduardo Della Manna

4. Ordem dos Advogados do Brasil | OAB

Titular Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

5. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo | FAUUSP

Titular André Dal-Bó da Costa

6. Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima | ARMFP

Titular Welton de Oliveira Silva

Suplente Caroline Viana

AUSENTES: Movimento Defenda São Paulo (**MDSP**); Instituto de Engenharia (IE); União dos Movimentos de Moradia (**UMM**).

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Renata Esteves De

Almeida Andretto (**MDSP**).

NOTA: Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

Resolução | Documento: [147322815](#)

RESOLUÇÃO 005/2025/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.769/2004, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 53.094/2012, com fulcro no artigo 15º, §4º de seu Regimento Interno, na sua **66ª Reunião Ordinária**, realizada em 02 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente, por 11 votos favoráveis, nenhum votos contrários e 01 abstenção que, referente à intervenção das Obras Complementares de Requalificação do Largo da Batata - Trecho 3, que compreende as ruas Eugenio de Medeiros, Pascoal Bianco, Amaro Cavalheiro, Costa Carvalho e Rua Butantã (conforme descrito no prospecto da 6ª Distribuição de Títulos da referida Operação Urbana, especificamente no item 11.1.4, na página 61), dá anuência e autoriza a SP-Obras a requerer o valor de R\$ 116.000.000,00 (cento e dezesseis milhões de reais), sendo R\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais) para infraestrutura e R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para enterramento de redes, nos termos do Processo SEI nº 7910.2024/0001872-7, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, respeitadas as condicionantes relacionadas aos atendimentos indicados pela Lei nº 13.769/2004.

VOTOS FAVORÁVEIS (11): São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo); Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL); Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN); Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT); Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA); Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB); Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB); Secretaria de Governo Municipal (SGM); Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas (APEOP); Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

VOTO ABSTENÇÃO (01): Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

Resolução | Documento: [147324085](#)

RESOLUÇÃO 006/2025/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.769/2004, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 53.094/2012, com fulcro no artigo 15º, §4º de seu Regimento Interno, na sua **66ª Reunião Ordinária**, realizada em 02 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente, por 12 votos favoráveis, nenhum votos contrários e nenhum

abstenção que, referente as obras de Requalificação Urbana da Av. Santo Amaro e reforma do corredor de ônibus, que compreende o trecho entre a Rua Periquito e Av. dos Bandeirantes,

(conforme descrito no prospecto da 6ª Distribuição de Títulos da referida Operação Urbana, especificamente no item 10 na página 29), dá anuência e autoriza a SP-Obras a requerer o valor de R\$123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de reais), sendo R\$97.000.000,00 (noventa e sete milhões de reais) para infraestrutura e R\$26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) para enterramento de redes, nos termos do Processo SEI nº 7910.2025/0001216-0, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, respeitadas as condicionantes relacionadas aos atendimentos indicados pela Lei nº 13.769/2004.

VOTOS FAVORÁVEIS (12): São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo); Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL); Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN); Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT); Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA); Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB); Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB); Secretaria de Governo Municipal (SGM); Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas (APEOP); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

Resolução | Documento: [147324400](#)

RESOLUÇÃO 007/2025/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17 da Lei nº 13.769/2004, na sua **66ª Reunião Ordinária**, realizada em 02 dezembro de 2025,

RESOLVE:

1. Aprovar, por 11 votos favoráveis, 01 contrários e 01 abstenções, a destinação dos recursos necessários para execução das obras de implantação do Parque Linear Itapaiuna, situado na Subprefeitura de Campo Limpo, localizado nas Ruas Itapaiúna, Av. Hebe Camargo, Av. Dep. João Sussumu Hirata e Rua Acensacional, localizadas no bairro Jardim Ampliação, tratado no processo SEI 6027.2024/0027710-0, no contexto do prospecto da 6ª distribuição de CEPACs ref. à Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

VOTOS FAVORÁVEIS (11): São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo); Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL); Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN); Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT); Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA); Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB); Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB); Secretaria de Governo Municipal (SGM); Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas (APEOP); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

VOTO CONTRÁRIO (01): Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB);

VOTO ABSTENÇÃO (01): Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

Extrato de Ata | Documento: [145702343](#)

São Paulo, 06 de novembro de 2025.

EXTRATO DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA

REALIZADA EM 05/11/2025

Às 15h30 do dia 05 de novembro de 2025, de forma presencial, no Auditório da SP Urbanismo, 15º andar, sala 154, o Sr. André Gonçalves dos Ramos, Diretor de Infraestrutura e Operações e representante titular da SP Urbanismo, na qualidade de Coordenador do Grupo de Gestão, cumprimentou cordialmente os presentes e declarou aberta, em primeira chamada, a 77ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE.

Expediente:

- Verificação de presença;
- Portaria SGM nº 215, de 18 de agosto de 2025;
- Aprovação da ata da 76ª Reunião Ordinária (realizada em 06/08/2025).

Ordem do Dia:

- Controle de estoques;
- Aspectos financeiros:
 - Quadro financeiro;
 - Execução orçamentária 2025;
- Andamento das intervenções:
 - Prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho - Via Parque / HIS Grupo 1;
 - Prolongamento da Av. Chucri Zaidan;
 - HIS Grupo 2 - Projeto;
 - HIS Grupo 3 - Projeto;
 - Trabalho social realizado no trimestre;
- Deliberações:
 - Proposta de calendário para as Reuniões Ordinárias do GGOUCAE em 2026.

No item **Expediente**, o Sr. André Gonçalves dos Ramos informou que foi verificado o quórum, registrando a presença dos seguintes representantes.

Na sequência, o Coordenador apresentou o item **IV - Deliberações: a) Proposta de calendário para as Reuniões Ordinárias do GGOUCAE em 2026**, a qual foi **aprovada por unanimidade** pelos representantes presentes. Conforme acordado, o calendário será novamente apresentado na **primeira reunião de 2026** para confirmação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h00.

REPRESENTANTES GGOUCAE PRESENTES

PODER PÚBLICO

1. São Paulo Urbanismo | SPURBANISMO

Titular: André Gonçalves dos Ramos

Suplente: Ana Carolina André Machado Simão Jacob

2. Secretaria Municipal da Fazenda | SF

Titular: Fernando Fernandes Bernardino

3. Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito | SMT

Titular: Dawton Roberto Batista Gaia

4. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA

Titular: Erika Valdman

Suplente: Lucia Noemia Simoni

5. Subprefeitura Regional Jabaquara | SB/JA

Titular: Ricardo Romero Prieto

SOCIEDADE CIVIL

1. Movimento Defenda São Paulo | MDSP

Suplente: Lucila Falcão Pessoa Lacreta

2. Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas | APEOP

Titular: Leonardo Noya Kubli

3. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo | FAUUSP

Titular: Maria Lúcia Refinetti R. Martins

4. Associação dos representantes dos Moradores de Favela - Perímetro OUCAE

Titular: Sheila Mendes dos Nascimentos

NOTA: Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

Extrato de Ata | Documento: [147321837](#)

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO OUC FARIA LIMA

Realizada em 02/12/2025

PAUTA: 1. Verificação de Presença; 2. Aprovação de Ata: 65ª Reunião Ordinária (02/09/25); 3. Posse Representante; 4. Controle de Estoque; 5. Aspectos Financeiros; 6. Andamento das intervenções; 7. Informe; 8. Deliberação.

No dia 02 de dezembro de 2025 às 14h30 reuniram-se no Auditório da SP Urbanismo para a 66ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima (GGOUCFL), convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e Representantes do GGOUCFL listados ao final do presente Extrato de Ata.

André Ramos (SP Urbanismo), Coordenador do GGOUCFL, iniciou a reunião às 14h38, cumprimentando a todos e iniciando os trabalhos com a **Verificação de Presença, Aprovação da ata da 65ª Reunião Ordinária do GGOUCFL, Posse de nova Representante (SEHAB) e Informe sobre o Auxílio Aluguel, Ciclopassarela Jaguaré e Ciclopassarela Panorama**.

Ato contínuo, procedeu-se à inversão de pauta sendo apresentado o **item 8: Deliberações: a. Melhoramento Urbanístico do Largo da Batata**, conforme RESOLUÇÃO 005/2025/OPERAÇÃO